



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

43ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	29/08/2024	Horário início: 08h30min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
07/08/2024	166	CARLOS EDUARDO BERNARDINO	050.145.759-35
12/08/2024	167	ELIAS ALCIDES ROCHA	871.451.039-15

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os interessados ocultaram junto ao anexo II, item 6.1.1 "a" do Edital, a informação correspondente ao número do RG. A informação, contudo, está presente junto a cópia do documento apresentada, item 6.1.1 "b" do Edital, pelo qual no entendimento da CPL os interessados cumpriram as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 16/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto do credenciamento. Cientes os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://licitacoes.itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **06/09/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados optarem por declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

RICARDO LASTRA
1º VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JEAN MIGUEL GRASEL
**3º VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT
**MEMBRO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**